



Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

DECRETO Nº 2187, de 05 de Maio de 2017.

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 08 DE MAIO DE 2017 (SEGUNDA-FEIRA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 92, III, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Feriado Municipal de 09 de Maio de 2017 (terça-feira), dia da Emancipação Política de João Dourado, conforme artigo 245 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 08 de Maio de 2017 (segunda-feira).

Art. 2º - Ficam excluídos da declaração que trata o artigo 1º deste Decreto, os serviços essenciais, cujas atividades não podem sofrer interrupção de continuidade, ficando a cargo dos secretários responsáveis as convocações que se fizerem necessárias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

João Dourado – Bahia, em 05 de Maio de 2017.

CELSO LOULA DOURADO
Prefeito Municipal

